



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.662

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 110.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.469/2022, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão de Agricultura	
01.40.11.20.605.1002.2026	Atividades de Abastecimento	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	60.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão de Agricultura	
01.40.11.20.605.1002.2026	Atividades de Abastecimento	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	35.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8662

FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria